



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO MÉDICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONVOCA** os candidatos aprovados na avaliação de aptidão física para os cargos de **101 - Guarda Civil Municipal - Feminino e 102 – Guarda Civil Municipal - Masculino** para realizarem a **Inspeção Médica**, referente ao Concurso Público - Edital nº 03/2022, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos constantes na Tabela I, do Edital de Abertura, conforme estabelecido a seguir:

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Os candidatos aos cargos **101 - Guarda Civil Municipal - Feminino e 102 – Guarda Civil Municipal - Masculino** deverão comparecer ao local designado para a Inspeção Médica, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original e trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

1.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.5. O (a) candidato (a) que apresentar a CNH, RG e ou CPTS no formato digital, deverá apresentar também outro documento pessoal no formato impresso.

**1.6. Na data, horário e local estabelecidos para a realização da Inspeção Médica, o candidato deverá proceder a entrega dos exames e laudos estabelecidos no subitem 2.11. deste edital de convocação.**

1.7. Ao candidato só será permitida a participação na Inspeção Médica, bem como a entrega dos exames médicos na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.embuguacu.sp.gov.br**.

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Inspeção Médica ou entrega de exames/ laudos e documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

### **2. DA INSPEÇÃO MÉDICA**

2.1. A Inspeção Médica, de presença obrigatória, será regida por este edital de convocação e pelo edital de abertura do concurso e será realizada pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu através de junta médica da Secretaria Municipal de Saúde, em datas, horários e locais conforme Anexo I, deste edital de convocação.

2.2. A inspeção médica visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos (inclusive odontológico), laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do cargo Guarda Civil Municipal.

2.3. Os candidatos convocados para a Inspeção Médica, na data estabelecida para sua realização por este edital de convocação, deverão apresentar à Junta Médica os exames relacionados no item 2.11. deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

2.4. Os exames exigidos no item 2.11. deste edital deverão conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identidade do candidato ou a idade (ou data de nascimento) e ter a data de emissão em conformidade com o item 2.11.2 deste edital de convocação.

2.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** na Inspeção Médica, de acordo com a conclusão do laudo médico. Se considerado **INAPTO** o candidato será automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

2.6. O candidato será considerado **INAPTO** na inspeção médica quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, caso este teste seja solicitado pela junta médica da Secretaria Municipal de Saúde.

2.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção médica, não se apresentar para a realização da Inspeção Médica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, se recusar a realizar qualquer exame médico ou odontológico ou ainda que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nos subitens 2.11. e 2.12 deste edital de convocação.

2.8. No dia de realização da inspeção médica, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

2.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.

2.10. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

2.11. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico:

- a) Hemograma – Glicemia,
- b) Ureia,
- c) Creatinina,
- d) Chagas,
- e) VDRL,
- f) HBSAg,
- g) TGO,
- h) TGP;
- i) Tipo sanguíneo,
- j) Fator RH,
- k) EAS;
- l) Teste Ergométrico de Esforço;
- m) Raios X do Tórax;
- n) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática);
- o) Audiometria – Tonal e Vocal;

- p) Eletroencefalograma;
- q) Densitometria corporal;
- r) Ultrassonografia de mamas (apenas para GCM – feminino);
- s) Ultrassonografia Transvaginal (apenas para GCM – feminino); e
- t) Toxicológico de larga janela de detecção.

2.11.1. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário estabelecidos para a realização da Inspeção Médica**, em um único envelope ou plástico, **devidamente lacrado e identificado com nome completo e o número do documento de identidade**.

2.11.2. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ter a data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

2.11.3. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os exames e laudos, sob qualquer hipótese.

2.11.4. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos/ laudos entregues pelos candidatos.

2.12. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.

2.13. **Quanto ao teste toxicológico deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:**

a) deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu/Secretaria Municipal de Saúde/Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

e) não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.

2.14. Considerando a natureza do cargo de Guarda Civil Municipal, os candidatos que apresentarem alguma das deficiências e/ou condições dispostas no item 3. Das Condições Incapacitantes na Inspeção Médica, bem como deixarem de apresentar algum dos exames/ laudos descritos nos subitens 2.11. e 2.12. serão considerados **INAPTOS**.

2.15. A critério da Comissão do Concurso Público/Corregedoria da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu poderá ser solicitado ao candidato novo Exame Toxicológico, em qualquer fase do Concurso Público, a ser realizado às custas da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu e em Laboratório a ser indicado pela mesma.

2.16. O resultado final da Inspeção Médica da primeira etapa do concurso será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.embuguacu.sp.gov.br**, publicado no *Diário Oficial do Município de Embu-Guaçu*.

### 3. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NA INSPEÇÃO MÉDICA

3.1. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Guardas Municipais, os índices mínimos e as causas de inabilitação/ inaptidão nos exames médico-odontológicos e físicos.

3.1.1. Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

3.1.2. Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho de função do Guarda Municipal; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

3.1.3. Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

3.1.4. Cavidade oral – será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar:

a) alterações patológicas císticas e (ou) tumorais orais que comprometam a função do sistema estomatognático;

b) periodontopatias com mobilidade de grau III em pelo menos um segmento dentário;

c) maloclusões de classe III esquelética com overjet maior que onze mm;

d) maloclusões de classe II esquelética com overjet maior que dezessete mm;

e) mordida aberta anterior com overbite maior que quinze mm;

f) atresia severa de maxila e (ou) mandíbula;

g) alterações anátomo-patológicas severas da articulação temporomandibular;

h) portadores de aglossia;

i) portadores de sequelas faciais, resultante de trauma e (ou) tumores, que comprometam a estética e (ou) função.

3.1.5. Será considerado **INAPTO** o candidato que não possuir 24 elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 dentes hígidos e (ou) restaurados.

3.1.6. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

3.1.7. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase.

3.1.8. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

3.1.9. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

3.1.10. Abdome e trato intestinal: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

3.1.11. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

3.1.12. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênitas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço do Guarda Municipal.

3.1.13. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; hipertensão arterial, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

3.1.14. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

3.1.15. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

3.1.16. Tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

3.1.17. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.1.18. Aparelho locomotor – será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar:

a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);

d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;

- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- g) sequelas de patologias congênicas, com repercussão funcional;
- h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

3.1.19. Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

3.2. São também causas de inabilitação/ inaptidão na Inspeção Médica:

- a) face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado; pé valgo acentuado; pé abduo acentuado, sequela de trauma;
- b) face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, sequela de traumas; lesões do globo ocular significativas;
- c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.
- d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

3.3. O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.3.4. Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:

- a) compatível ou não com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

Embu Guaçu, 03 de novembro de 2022.

**JOSE ANTONIO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### Relação dos Candidatos Convocados para Avaliação Médica – Em ordem Alfabética

**Local: UBS PAULO MANETA**

**Endereço: Praça João Schunck, 40 –Cipó – Embu Guaçu/SP**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO AVALIAÇÃO
EVELYN SARAIVA DE OLIVEIRA	22/01/1993	37801273	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
FRANCIELE GONÇALVES CAETANO COSTA	14/07/1996	37801512	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
INGRID GABRIELA PINHEIRO ALVES MATOS	06/05/1999	37801130	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
LUCIA CLÁUDIA CAVALCANTI	10/06/1975	37802394	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
LUCIMARA FRANCESCA DE LIMA MARQUES	26/01/1981	37804572	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
MAYARA FREITAS NUNES	30/11/1994	37804200	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
PALOMA AQUINO DOS SANTOS	04/06/1987	37802610	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
QUÉZIA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/2003	37804077	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00
SHIRLENE LUCAS DE SOUZA BARROS	20/12/1984	37800515	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	01/12/2022	7:30	8:00

**Local: UBS PAULO MANETA**

**Endereço: Praça João Schunck, 40 –Cipó – Embu Guaçu/SP**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO AVALIAÇÃO
ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	21/01/1984	37802216	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	13/04/1987	37801330	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
ADRIANO GOMES IZIDORO	02/01/1984	37800777	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
ALESSANDRO RODRIGUES SANTOS BONASSA	24/09/1990	37802598	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
ALEX DE MATOS SOARES	27/02/1983	37801039	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
ALEX MELO SUITA	26/07/1990	37804203	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
ALEX PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	10/06/1989	37803337	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
ALEXANDER RODRIGUES VIEIRA NEVES	08/05/1975	37801128	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	10/12/1976	37803691	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	20/05/1994	37803291	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
AMILTON DE SOUZA GONÇALVES	10/07/1989	37802436	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
ANDERSON SILVA SANTOS	20/08/1982	37800137	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	18/11/1985	37800150	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
ANTÔNIO WALDIR SILVA FILHO	21/06/1989	37802998	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
ARI DIAS DA SILVA	17/08/1988	37801566	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
CARLOS EDUARDO DE FREITAS	08/11/1978	37800999	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
CARLOS EWANDRO BATISTA DA SILVA	16/11/1986	37800011	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MORAES	15/04/1983	37800392	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	29/08/1984	37800058	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	03/10/1974	37804496	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
CLEISON RIQUE ALVES LAVRADOR	22/11/2000	37802384	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
DANIEL DOS SANTOS LIMA	05/01/1998	37801537	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
DANILO MACEDO	09/11/1983	37800145	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
DAVON PEREIRA XAVIER	22/01/1986	37801908	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
DIEGO DA SILVA REIS	04/01/1993	37804394	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
DIEGO PINTO SANTANA	11/06/1989	37803579	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
EDER DA ROCHA PEREIRA	18/08/1983	37802788	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
EDER PEREIRA MACHADO	15/03/1996	37803448	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
EDER VAROLI DE PAULA	25/07/1981	37800148	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
EDSON DA SILVA ARCANJO	12/12/1978	37800442	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00

**Local: UBS PAULO MANETA****Endereço: Praça João Schunck, 40 –Cipó – Embu Guaçu/SP**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO AVALIAÇÃO
EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	22/04/1981	37801195	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
EDVALDO DE JESUS ROCHA	11/12/1987	37802978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
ELIEL PEREIRA DE SOUZA	13/01/1978	37801210	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
ELTON PATROCINIO SILVA	28/10/1987	37800110	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
EVERTON ANASTACIO DOS SANTOS	14/09/1985	37800202	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
FÁBIO AUGUSTO CLEMENTE SOARES	11/06/1986	37800107	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
FABIO DIAS DOS SANTOS	17/08/1987	37802349	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	03/01/1981	37802064	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
FABIO RODRIGUES DA SILVA	01/01/1982	37800182	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
FELIPE MIAZAKI MIRANDA CAMPOS	15/06/1994	37801733	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
FELLIPE PIRES MACIEL DA SILVA	02/05/1989	37800176	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
GABRIEL AMARAL DE OLIVEIRA	19/09/1997	37802416	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
GABRIEL DE OLIVEIRA PASSOS	06/04/2001	37804318	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
GEORGE HENDRIX DE ASSUNÇÃO MOREIRA	18/12/1989	37801441	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
GIORGIUS CARMO DOS REIS	25/06/1984	37803615	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	28/12/1998	37802916	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
HÁLAN WESLEY ROBERTO SANTOS FERREIRA	27/12/1991	37800588	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	06/12/1981	37800589	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
HUGO LOPES CORDEIRO JÚNIOR	15/08/1990	37804566	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
ISAIAS DOS SANTOS SILVA	07/07/1982	37801076	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
ISRAEL DE SOUSA ROCHA	11/07/1977	37800967	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
JACKSON RIBEIRO DA SILVA	05/09/1982	37802198	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
JACO CARVALHO DE OLIVEIRA	21/01/1988	37801919	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
JANILSON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1988	37803268	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
JAVAN PIRES SILVA	22/12/2003	37801513	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
JEFFERSON ROCHA MIRANDA	05/09/1992	37800062	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
JENS WHIVA MUI	03/11/1987	37804179	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
JERISANDRO ALVES MONTEIRO	04/03/1994	37800626	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	24/04/1983	37801753	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
JOÃO KLEBER NUNES DA SILVA	23/12/2001	37802442	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
JOÃO MIGUEL TEDESCO DE PONTES	13/05/1992	37803968	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
JOHNNY NAZÁRIO MIRANDA SILVA	18/06/1988	37802447	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
JOSE APARECIDO ERNESTO	06/08/1985	37800652	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
JOSE ATHOS SANTIAGO DA SILVA	19/06/1991	37800242	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	20/11/1990	37803056	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	24/02/1979	37800617	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
JOSÉ WELLGTON DA SILVA BARBOSA	04/02/1985	37801661	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
JULIO DE SOUSA	05/11/1983	37801243	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
KAIO SERGIO CUNHA DE LIMA	13/04/1990	37804214	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
KLEBER CADETE DOS SANTOS	14/05/1984	37800790	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
KLEBSON PEREIRA DA SILVA	01/02/1989	37800299	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
LENILDO LOURENÇO CARDOSO	25/02/1979	37802236	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
LEONARDO ALMEIDA REBELO	26/07/1983	37803295	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
LEONARDO FIGUEIRÓ GODINHO	08/08/2001	37802057	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
LINDEBERG DE OLIVEIRA	22/10/1983	37802067	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
LISSANDRO YAMATO	09/02/1975	37802806	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00

**Local: UBS PAULO MANETA****Endereço: Praça João Schunck, 40 –Cipó – Embu Guaçu/SP**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO AVALIAÇÃO
LUCAS CARLOS SILVA CARDOSO	27/07/1998	37803978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
LUCAS DUTRA MARQUES DA SILVA MORAIS DE MENDONÇA	12/11/1994	37804267	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
LUCAS HENRIQUE UBALDO CATARINO	01/02/1996	37803827	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
LUCAS RODRIGUES DA SILVA PIRES	25/03/1996	37804537	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
LUCIANO RAMOS DA SILVA	05/07/1989	37801005	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
LUIS ANTONIO VIEIRA NETO	25/08/1981	37801503	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
LUIZ CARLOS RAMALHO BARBOSA	01/04/1982	37804268	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
MACALYSTERR SHELDONN MELO DO SACRAMENTO	13/06/1995	37800550	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
MANOEL JOSE DA SILVA ARAÚJO	17/12/1982	37802129	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	12:30	13:00
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	13/04/1989	37804567	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
MARCELO NOVAIS DE CARVALHO	21/02/1981	37802932	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
MARCOS ANTÔNIO NOVAES DOS SANTOS	28/10/1987	37800725	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	06/04/1972	37801454	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
MATHEUS HENRIQUE CUSTÓDIO SILVA	23/05/1989	37800003	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
MATHEUS MACEDO PROTASIO DE SOUZA	06/04/1999	37800120	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
MATHEUS PEDROSO DA SILVA	24/11/2000	37802630	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
NEILTON SOUZA BERNARDES	25/02/1994	37804115	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
PEDRO AUGUSTO DE ARAÚJO FILHO	02/05/1982	37800631	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
PEDRO DA SILVA SOUSA	23/10/1990	37800027	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
PERLANDIO MACHADO LIMA	23/01/1995	37802077	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	23/02/2002	37804110	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
RAFAEL DE JESUS PEREIRA	27/08/1990	37803529	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
REINALDO SOUZA DE OLIVEDIRA	28/03/1988	37800952	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
RENATO LUIZ PAVÃO	09/04/1982	37804263	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
RICHARD KAUAN GONZAGA DE MORAES	31/05/1993	37801722	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	15/12/1981	37803439	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
RODRIGO APARECIDO MOREIRA	23/01/1988	37800103	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
RODRIGO DE ASSIS TAKADA	07/08/1979	37800908	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
ROMEU RONALDO SILVA	03/04/1987	37803441	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
RÔMULO DE OLIVEIRA MATTOS	16/02/1987	37801250	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	8:30	9:00
RONALDO ALBUQUERQUE DA PAIXÃO	13/10/1985	37803422	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
SÉRGIO MURILO DA SILVA VIANA	19/03/1982	37801499	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
SIDMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	07/09/1978	37800081	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	13:30	14:00
SIDNEY DE SOUZA SILVA	23/02/1985	37804637	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
SILAS DE ALMEIDA MORAES	16/12/1977	37803582	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	7:30	8:00
TADEU GOTTSFRITZ MOURA SANTOS	28/10/1982	37801839	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	12:30	13:00
THIAGO VITORINO DE MORAES	11/05/1998	37803231	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
VALMIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	07/11/1992	37803080	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00
VANDERSON COUTINHO COSTA	01/03/1999	37802649	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	10:30	11:00
VANDO FERREIRA DA SILVA	04/03/1983	37800353	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	14:30	15:00
VINICIUS ALMEIDA VASIUNAS	22/05/1989	37800686	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	8:30	9:00
VINIÍCIUS BULHÕES DE CARVALHO XAVIER	29/07/1989	37803184	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	13:30	14:00
WAGNER SILVA ARAUJO	29/09/1982	37804219	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
WASHINGTON DE MOURA BORGES	14/05/1980	37801176	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	9:30	10:00
WIGO SILVA DE BRITO	15/09/1997	37800400	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	01/12/2022	10:30	11:00
YAN MARTIN MARX FERNANDES	28/02/1992	37802042	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	02/12/2022	9:30	10:00